



Processo nº 00542/2022

Parecer nº 547/2022 CEC/RS

Projeto “NATAL EM
MONTENEGRO 2022” .

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática (É uma festa vai ter apresentação em igreja do coral e o que está estação de trem antigamente está montada a casa de Papai Noel)	3
2	Originalidade e inovação estética (Constata-se baixo número de manifestações artísticas relacionadas com a temática natalina, tanto no palco fixo, como no palco itinerante do trio elétrico)	1
Dimensão cidadã		4
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Apesar de existir certo número de artistas locais apresentando-se, constata-se que seus cachês estão defasados em relação aos pagamentos para outros artistas)	2
2	Democratização do acesso / gratuidade (O acesso aos espetáculos é gratuito)	2
Dimensão econômica		2
3	Distribuição dos valores (Há significativa concentração de valores para o pagamento de certas rubricas em detrimento dos artistas)	1
2	Investimento local / próprio (Não há nem recursos próprios do proponente, nem aporte do poder público municipal e nem a comercialização de bens e serviços)	1
3	Relevância (É um projeto que contempla 7 noites de shows no palco fixo, uma noite com itinerância do palco móvel no trio elétrico, uma apresentação de espetáculo teatral e uma Oficina de artesanato com duração de 4 horas)	3
3	Oportunidade (Não é oportuno alocar recursos da LIC para um projeto que prevê pagamentos tão desigualitários entre os artistas que serão apresentados (o cachê do artista Rogério Magrão é de R\$ 400,00 por exemplo) e não prevê a entrada no orçamento de verba relacionada com o lucro auferido de bebidas e comidas que serão consumidas pelo público alvo de 45 mil pessoas que assistirão aos shows)	1
3	Viabilidade (O serviço público municipal de cultura não participa com nenhum aporte de seu orçamento à sua própria festa natalina)	2
5	Nota de Prioridade	3,33

OBSERVAÇÕES:

Constata-se extensa lista de programação, porém inexpressivo número de manifestações artísticas especificamente natalinas. Lamenta-se o reduzido valor dos cachês oferecidos aos artistas locais em relação aos pagamentos de outros artistas. Lamenta-se ainda a inexistência de recursos próprios do proponente, nem aporte do poder público municipal e nem a comercialização de bens e serviços em que pese a proponente prever a presença de público de 45 mil pessoas ao longo do período da realização do projeto cultural, nem mesmo em termos de lucro auferido com a comercialização de alimentação e bebidas. Lamenta-se ler na planilha de custos o pagamento de cachês de apenas 400,00 por um show para um artista local participar da festa natalina de seu município.

Em conclusão, o projeto “*NATAL EM MONTENEGRO 2022*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 207.241,16** (duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.



Pró-cultura RS